



51	26	1102445	29191009	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO - TEMPO INTEGRAL
52	26	1104588	29191840	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA - TEMPO INTEGRAL
53	26	1176074	29185408	SALVADOR	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIINHA TAVARES - TEMPO INTEGRAL
54	26	1102917	29186552	SALVADOR	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NATÁLIA VINHAES - TEMPO INTEGRAL
55	26	1134851	29200482	SÃO FRANCISCO DO CONDE	COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL - TEMPO INTEGRAL
56	27	1146175	29318246	EUNÁPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA - TEMPO INTEGRAL
56					

PORTARIA Nº 152/ 2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CNE/CEB nº. 1, de 3 de abril de 2002, a Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008, o Decreto nº. 7.352, de 4 de novembro de 2010, a Resolução CEE nº 103, de 28 de setembro de 2015 e a Resolução nº 107/2017 de 27 de julho de 2017, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, código MEC nº 29437814, código SEC nº 1178149, localizado na Rua Joana Angélica, nº 10, Distrito de Mutás, Centro, município de Guanambi, criado através do Portaria nº 4353, D.O.E. de 11/03/2005, que passará a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE MUTÁS, a partir de 2022, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.5571.2021.0053553-17. Salvador, 28 de janeiro de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 153/ 2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29402830, código SEC nº 1176435, localizado na Avenida Olívia Flores, s/n, Inocop I, bairro de Candeias, no município de Vitória da Conquista, criado pelo Decreto nº 7293, publicado no DOE 03/09/2003, que passará a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELEUSA FIGUEIRA CÂMARA, a partir de 2022, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7639.2021.0067147-17. Salvador, 28 de janeiro de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

Portaria Nº 00377062 de 28 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11388778	SCHEILA MARIA CHAVES DA SILVA	Vice-Diretor P o r t e Especial N2	VE	CENT EST EDU PROF SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00376757 de 28 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
92004228	JOSEBEL MAIA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO PROFESSORA TECLA MELLO	21.01.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	131/2022	112367346	ANA CLAUDIA NEVES DE AZEVEDO	Prof.	+1	26%	04/01/2022	-	22
	132/2022	112559414	C L E M E N T E B I T E N C O U R T BATISTA	Prof.	+1	37%	17/01/2022	-	26

	133/2022	112468980	ANA PAULA GOMES DE MELO	Prof.	+1	28%	08/01/2022	-	05
	134/2022	112588992	F A B I A N E MASCARENHAS DE CERQUEIRA	Prof.	+1	27%	19/01/2022	-	15
	135/2022	112588992	F A B I A N E MASCARENHAS DE CERQUEIRA	Prof.	+1	27%	19/01/2022	-	15
	136/2022	112572616	ELIANE GONCALVES DA SILVA DE AZEVEDO	Prof.	+1	26%	03/01/2022	-	20
	137/2022	112579082	MONICA FRANCO DE SANTANA	Prof.	+1	27%	14/01/2022	-	05
	138/2022	112023544	MARINALVA SOUZA NASCIMENTO LEAO	Prof.	+1	35%	25/01/2022	-	13
	139/2022	112013696	SONIA DE CASSIA BRITO SANTOS	Prof.	+1	36%	04/01/2022	-	13
	141/2022	112816612	ARLETE MARIA SANTANA DA SILVA	Prof.	+1	24%	16/01/2022	-	19
	142/2022	112463914	GILMARA RIBEIRO SANTOS	Prof.	+1	28%	12/01/2022	-	21
	145/2022	111945028	URSULA LIMA PAMPONET	Prof.	+1	35%	25/01/2022	-	19

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
140/2022	86/2022	AP	25/01/2022	110885940	C L E M I L D E S FRANCISCA SENA LUZ

Onde se lê: %: -; Total: 43%; Início: 11/06/2019; Di: -

Leia-se: %: +1; Total: 44%; Início: 07/01/2022; Di: 11/06/2019

143/2022	87/2022	AP	25/01/2022	112571246	FABIANA BRITO DE OLIVEIRA SAMPAIO
----------	---------	----	------------	-----------	-----------------------------------

Onde se lê: %: -; Total: 26%; Início: 19/06/2019; Di: -

Leia-se: %: +1; Total: 27%; Início: 16/01/2022; Di: 19/06/2019

144/2022	88/2022	AP	25/01/2022	111682086	ANTONIO ERIVALDO BARRETO AMORIM
----------	---------	----	------------	-----------	---------------------------------

Onde se lê: Total: 37%; Início: 22/06/2019; Di: -

Leia-se: Total: 38%; Início: 19/01/2022; Di: 22/06/2019

PORTARIA DE Nº 001/ 2022- NTE-19

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º- Credenciar a instituição Privada de Ensino, Colégio Vila Sol, processo SEI nº 011.7638.2022.0004467-49, localizada no Caminho 39, nº 06, bairro tomba, no município de Feira de Santana, tendo como entidade mantenedora, Colégio Vila Sol EIRELI -ME, CNPJ nº 35.386.052/0001-22. Art. 2º Autorizar, pelo período de 4 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º- Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Feira de Santana, 21 de janeiro de 2022. Celinalva Paim Sobral Santos - Diretora do Núcleo Territorial de Educação-NTE-19

PORTARIA DE Nº 002/ 2022- NTE-19

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino, Escola Sagrado Coração de Jesus, código do MEC nº 29092370, processo nº 011.7638.2021.0066998-26, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Cecílio Batista Marques, nº 229, Centro, no município de Coração de Maria, tendo como entidade mantenedora Escola Sagrado Coração de Jesus Ltda-ME, CNPJ nº 14.761.803/0001-73; Art. 2º - Considerar legal (is) a (s) matriz (es) curricular (es) constante (s) do processo. Feira de Santana, 21 de janeiro de 2022. Celinalva Paim Sobral Santos - Diretora do Núcleo Territorial de Educação-NTE-19

PORTARIA DE Nº 003/ 2022- NTE-19

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino, Colégio Sagrado Coração de Maria, código do MEC nº 29431336, processo nº 011.7638.2021.0067015-88, que ministra o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, localizada na Rua Cecílio Batista Marques, nº 229, Centro, no município de Coração de Maria, tendo como entidade mantenedora Colégio Sagrado Coração de Maria Ltda-ME, CNPJ nº 04.783.756/0001-05; Art. 2º - Considerar legal (is) a (s) matriz (es) curricular (es) constante (s) do processo. Feira de Santana, 21 de janeiro de 2022. Celinalva Paim Sobral Santos - Diretora do Núcleo Territorial de Educação-NTE-19